



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: “Altera a Lei nº 2239, de 19 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar mudas de Morango aos Agricultores do município de Almirante Tamandaré”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais..



Henrique Goinski
Presidente



Professor Vanderlei
Vice-Presidente



Jair do Tanguá
Membro